

## CÂMARA AUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 119/2000

Autor PREFEITO MUNICI	PAL DE JAPERI			
Assunto "ABRE CRÉDI	TO ADICIONAL E	SPECIAL NO OR	ÇAMENTO	
VIGENTE E DAS P	ROVIDENCIAS COI	RRELATAS".		
				•
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	Apresentado	o em 94 de	10	de 2 n n i
•				
, ,	Aprovado	em_ <u>J3</u> _de	)2	de <u>2000</u>
Extraído o autógrafo emde	·	de		
Subiu a Sanção sob protocolo em				
Sancionado emde				
Promulgado emde	•			
Veto Parcial emde				
" Total emde				
Arquivado emde		de		
Resolução n.º	·			
Publicado em de				1100 f 200 201 20 20 <del>110 00 00 00</del>



## URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 119/00 Oriundo da Mensagem nº 022/00 Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

Japeri, 13 de Dezembro de 2000

Paula F. Foundades



Japeri, 13 de Dezembro de 2000,

Officio nº 112/2000 DA

Senhor Prefeito:

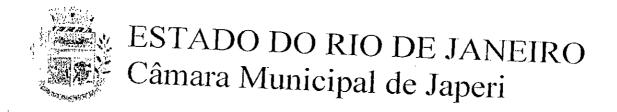
Cumpre-me comunicar-lhe que esta Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei cuja ementa é: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" Nº 119/2000 Auto PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

Sendo o que me oferece no momento, renovo à Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço.

DARLEI GONCALVES BRAGA

PRESIDENTE

Ao  $\mathbb{F}xm^{Q}$ . Sr. Dr. Luiz Barcelos de Vasconcelos  $\mathbb{M}_{r,i}$ . Prefeito  $\mathbb{M}_{o}$ de Japeri-RJ-



Japeri, 13 de Dezembro de 2000,

Officio nº .12/2000 DA:

## Senhor Prefeito:

Cumpre-me comunicar-lhe que esta Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei cuja ementa é: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO OR AMENTO VIGENTE E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" Nº 119/2000 Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

Sendo o que me oferece no momento, renovo à Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço.

DARLEI GONCALVES BRAGA

PRESIDENTE

Ao Axmº.Sr.Dr. Luiz Barcelos de Vasconcelos M.D. Prefeito M.de Japeri-RJ-



_				
f.	T	•	-	
IJ	12		ı	Иδ
	<del></del>			111-

"Abre um Crédito adicional especial no orçamento vigente das providências correlatas".

Autor: PREFEITO M.DE JAPERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGATS, APROVA A SEGUINTE:

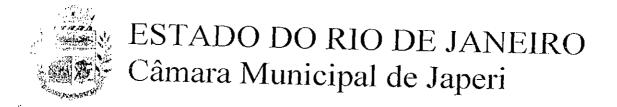
## L E I:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Inc.II do Art. 41 da lei 4320 de 17 de março de 1964 que autoriza a abertura de novos Créditos As cional especial.

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional especial no orç iento do município de Japeri, onde implantam no orçamento a receita Outras receitas Diversas e outras transferências corren - tes, conforme unidades orçamentais:

Codi.s;o	Especificação
1000 00.00	Receitas Correntes
1900.00.00	Outras Receitas Correntes
1990,00.00	Receitas Diversas
1990.99.01	Outras Receitas Diversas

్రేగ <sub>ా</sub> go	Especificação
1000.00.00	Receitas Correntes
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1727 00.00	Transferências da União
1721.09.00	Ontrad Brand or Special Contraction



Art.22 - Corrige também a classificação das receitas Sistema Único de Saúde e Fundo de Valorização dos Municípios , transformando-as em receitas correntes, conforme unidades orça - mentárias:

1721.01.05

172 01.06

Sistema Único de Saúde Fundo de Valorização do Município

 $\rm prt.3^{\circ}$  - Esta lei produz efeitos retroativos ao dias Ol de janeiro de 2000.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA M.DE JAPERI, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DARLEI GONGALVES BRAGA

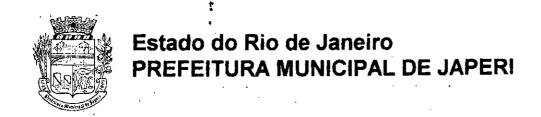
PRESIDENTE

ARARIBOIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



MENSAGEM N°022/00

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Japeri

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que em sua ementa, diz:

"Abre um crédito adicional especial no orçamento vigente e das providências correlatas".

Trata-se de um Projeto de Lei afim de fixar a abertura de Crédito Adicional Especial e corrigir a classificação das receitas do Sistema Único de Saúde e do Fundo de Participação dos Municípios.

Certo de que, Vossas Excelências e demais membros desta egrégia Casa Legislativa Municipal, acolherão o disposto no Projeto de Lei que acompanha a presente, renovo na oportunidade os votos de estima e apreço, requerendo ao final, URGÊNCIA ESPECIAL para o mesmo, dado a relevância e importância que o mesmo representa para o município de Japeri.

Japeri, 17 de Outubro de 2000

Luiz Barcelos de Vasconcelos

Prefeito

Ao Exmo. Sr

Vereador Darlei Gonçalves Braga

Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO № 119/2000

AUTOR: PREFEITO M.DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gandadis	
· EM	
An	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	
O Projeto em tela de autoria do PREFEITO	
M.DE JAPERI, cuja ementa é:"ABRE	
UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE	
E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".	_
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.	
Japeri,/	
Saula Paula F. Fandadio	
Au	ş
MEMBRO	
MOMBO.	



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 119 2000

AUTOR: PREFEITO M.DE JAPERI

	Designo Relator o Vereador
Shi	
	EM_ /_ /
Elin	
	PRESIDENTE
M DEC TABLE	O Projeto em tela de autoria do PREFEITO
M.DE JAPERI	, cuja ementa é!'ABRE
UM CRÉDITO ADIO	CIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DAS PROVIDEN	CIAS CORRELATAS".
Appropriate police members	
	os desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
e redação final.	puer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça
	E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
logo abaixo.	
	Japeri,//
Ari Elso Ourlos	
Elio	KELATOR
Olarlos	<b>MEM</b> BRO
	MEMBRO :

A.A.P.L.